

RESPOSTA À QUESTIONAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019

Considerando questionamentos recebidos quanto ao Edital de Seleção Pública 002/2019, temos o seguinte a esclarecer.

Questionamento:

“Prazo de Entrega

No edital é informado:

“2.2. A aquisição será imediata, e a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a solicitação formal da FINATEC.”

Porém, mais a frente está escrito:

“14.1. Entregar os materiais/equipamentos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.”

“14.3. Entregar os equipamentos em conformidade como o presente Edital e seus anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação expressa da CONTRATANTE;”

“3.5. O prazo para a entrega dos equipamentos e licenças de até 30 (trinta) dias após o contrato, autorização de fornecimento ou documento correlato.”

Ora, o edital apresenta divergência de prazo de entrega, em dado momento fala de 60, logo depois 30 dias... Entendemos que deverá prevalecer o prazo indicado mais vezes no edital, ou seja, a entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, do recebimento da Ordem de Fornecimento/Contrato. Nosso entendimento está correto?”

Resposta:

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.

Brasília, 31 de janeiro de 2019

Comissão de Seleção